



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 25 de 10/12/2013

I – Identificação

I.1 - Título do Projeto

Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina.

I.2 – Objeto da Despesa

Produzir conhecimento sobre o perfil dos municípios quanto ao uso e aplicação dos produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal entre 2013 e 2014, em especial os relacionados ao projeto Mapeamento de Riscos de Desastres, executado pelo CENAD/MI.

Será realizado por este projeto, um trabalho completo de avaliação e intervenção, com viés de pesquisa junto a 5 municípios catarinenses, e um trabalho simplificado de identificação de boas práticas e lacunas junto a 30 municípios catarinenses.

II- UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

II.1 UG/Gestão Repassadora

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 Telefone: (61) 2034-5869

Endereço: SBN. Quadra 02, Lote 11 – Edifício APEX BRASIL - Brasília/DF, CEP: 70041-907

Nome do responsável: Adriano Pereira Júnior CPF: 154.206.630-15

RG / Órgão expedidor: nº 015.206.630-15 Exército Brasileiro/MD Matrícula: 2667579

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil Telefone: 61 2034-5805

Ato ou Decreto de nomeação/data: Decreto de 16 de outubro de 2003, Pg.1. Seção 2. Diário Oficial da União DOU de 17/10/2013

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 7º Andar, Sala 787.

II.2 UG/Gestão Receptora

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)

UG: 153163 Gestão: 15237 CNPJ: 83.899.526/0001-82 Telefone: 48 3721-9000

Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Roselane Neckel

CPF: 641.354.119-91

RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC

Matrícula: 118553

Cargo/ Função: Reitora

Telefone: (48) 3721-9463

Ato ou Decreto de nomeação/data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.

Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl.B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600

III – Justificativa

III.1 - Motivação

O Governo Federal lançou em agosto de 2012 o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, que de forma articulada entre diversos órgãos de governo prevê a produção de mapas de risco e cartas geotécnicas; a execução de obras de prevenção; a instalação de equipamentos de monitoramento e alerta a desastres; entre diversas outras ações. Muitas dessas ações resultam em produtos que entregues aos municípios até o final de 2014 deverão servir de subsídio para a gestão local de risco.

Uma das ações que coube ao Ministério da Integração Nacional (MI) via Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) foi a execução do projeto Mapeamento de Riscos de Desastres aplicado a 821 municípios brasileiros, entre os quais 77 são catarinenses. Os produtos entregues aos municípios, além de identificar as principais áreas de risco e suas vulnerabilidades, apresentam indicações de intervenções estruturais e ações não estruturais, com estimativas de custos. Dimensionar a capacidade dos municípios em aplicar soluções de prevenção com base nesses dados torna-se uma maneira de avaliar o processo liderado pelo CENAD.

Previamente, o projeto de Assessoria Técnica a Sensibilização de Municípios – conduzido pelo CEPED UFSC desde o início de 2013 – já possibilita traçar, de um lado, algumas aplicações do mapeamento recebido e articulação desse a outros produtos do Governo Federal, como cartas geotécnicas e instalação de pluviômetros automáticos e semiautomáticos. De outro lado, o projeto de sensibilização registra também algumas dificuldades que os municípios enfrentarão na aplicação das soluções e das medidas mitigadoras nos setores de risco mapeados.

Neste contexto, é possível desenvolver uma metodologia que busque avaliar o cenário dos municípios 6 meses após o recebimento dos produtos do CENAD, sugerir diretrizes de melhoria do processo associadas a capacitações de gestores públicos, e realizar uma nova avaliação 9 meses depois da primeira, para produzir um documento final sobre o perfil dos municípios acerca dos processos de gestão de risco. Paralelamente, devido à complexidade desse trabalho, é possível desenvolver um diagnóstico simplificado sobre a apropriação que os municípios fizeram dos

produtos recebidos, e então propor indicações de investimento do governo federal para melhoria dos processos.

O presente projeto propõe, portanto, um trabalho completo de avaliação e intervenção, com viés de pesquisa junto a 5 municípios catarinenses, e um trabalho simplificado de identificação de boas práticas e lacunas junto a 30 municípios catarinenses. Em ambos os casos, os municípios selecionados devem receber até o final de 2014 os documentos do projeto de Mapeamento de Risco, especialmente; e eventualmente outros produtos articulados ao PNGRD do Governo Federal.

III.2 – Clientela

- Municípios do Estado de Santa Catarina;

III.3 - Cronograma Físico

O projeto será realizado ao longo de 18 meses, representados abaixo em 02 tabelas, iniciando-se as atividades a partir da liberação dos recursos, através de destaque orçamentário à Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo atraso na liberação dos recursos, as ações do projeto serão prorrogadas na mesma proporção.

Cronograma para desenvolvimento da Metodologia Completa nos 5 Municípios

ATIVIDADES	PERIODO																	
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15
Elaboração da Metodologia e indicadores de avaliação do processo	■	■	■															
Primeira Avaliação de Campo				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Assessoria e Capacitação							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Segunda Avaliação										■	■	■	■	■	■	■	■	■
Publicação																	■	■

Cronograma para desenvolvimento da Metodologia Simplificada nos 30 Municípios

ATIVIDADES	PERIODO																	
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15
Elaboração da Metodologia e indicadores de avaliação do processo	■	■	■															
Coleta de Campo				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Tratamento e Análise dos Dados																		
Publicação																		

IV – Relação Entre as Partes

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

IV.1 - Compete à SEDEC/MI

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

IV.2 - Compete à UFSC

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;

- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993;
- l) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto Assessoria Técnica e Avaliação de Municípios - Análise do uso e da aplicação de soluções a partir de produtos de gestão de risco entregues pelo Governo Federal a municípios de Santa Catarina.

IV.3 – Propriedade de Resultados

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os

direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

III - A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

IV - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

V - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

VI - A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VII - As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

V – Previsão Orçamentária

V.1 – Plano de aplicação

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.20N2.0001	0100	33.90.39	700.125,00
TOTAL			700.125,00

V.2 - Memória de Cálculo na Aplicação de Recursos Financeiros - Fonte SEDEC/MI

Item	Qtde.	Discriminação	Unidade	Qtde.	Custo unitário	Custo total
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
1	1	Coordenação Geral	Mês	18	2.500,00	45.000,00
2	1	Coordenação Técnica	Mês	18	2.000,00	36.000,00
3	2	Pessoal Contratado	Mês	18	4.750,00	171.000,00
4	4	Consultor Pesquisador - GT I	Mês	3	2.400,00	28.800,00
5	2	Consultor de Campo - 1ª Etapa Completa	Munic.	5	2.880,00	28.800,00
6	2	Consultor de Campo - 1ª Etapa Simples	Mês	4	2.400,00	19.200,00
7	2	Consultor de Campo - Assessoria	Munic.	5	2.880,00	28.800,00
8	1	Estagiário (graduação)	Mês	18	800,00	14.400,00
9	2	Bolsista - 3ª Etapa Simples	Mês	4	1.200,00	9.600,00
10	1	Profissional em Geoprocessamento	Mês	4	2.000,00	8.000,00
11	2	Bolsista - 2ª Etapa Simples	Mês	3	1.200,00	7.200,00
12	2	Consultor de Campo - 2ª Etapa	Munic.	5	2.880,00	28.800,00
13	4	Consultor Pesquisador - GT II	Mês	3	2.400,00	28.800,00
14		Material de Consumo	Mês	18	400,00	7.200,00
15		Telefone e Internet para viagens	Mês	18	400,00	7.200,00
16		Hospedagem e alimentação para 1ª Etapa	Diárias	50	260,00	13.000,00
17		Aluguel de carro para 1ª Etapa	Diárias	25	150,00	3.750,00
18		Combústivel para 1ª Etapa	Litros	1000	3,00	3.000,00
19		Hospedagem e alimentação para Assessoria	Diárias	40	260,00	10.400,00
20		Aluguel de carro para Assessoria	Diárias	20	150,00	3.000,00
21		Combústivel para Assessoria	Litros	800	3,00	2.400,00
22		Hospedagem e alimentação para 2ª Etapa	Diárias	50	260,00	13.000,00
23		Aluguel de carro para 2ª Etapa	Diárias	25	150,00	3.750,00
24		Combústivel para 2ª Etapa	Litros	1000	3,00	3.000,00
25		Divulgação Científica nacional	Unid.	3	2.500,00	7.500,00
26		Hospedagem	Diárias	8	250,00	2.000,00
27		Despesas de Viagem	Diárias	16	125,00	2.000,00
28		Passagem Aérea	Unid.	8	1.750,00	14.000,00
29		Diagramação	Unid.	1	7.000,00	7.000,00
30		Material Gráfico	Unid.	5	700,00	3.500,00
31		Despesas Operacionais Diversas				140.025,00
		Total Geral				700.125,00

V.2. Previsão de Desembolso

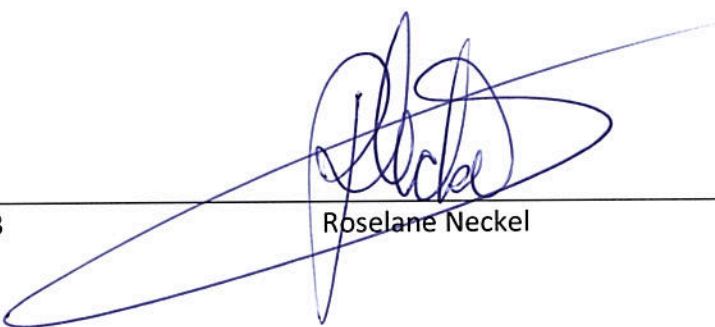
O montante de R\$ 500.000,00 referente a primeira parcela, será empenhado e repassado à UFSC em 2013. O montante de R\$ 200.125,00 referente a segunda parcela, será empenhado e repassado a UFSC em 2014.

Parcela	Período	Valor R\$
I	2013	500.000,00
II	2014	200.125,00
Total		R\$ 700.125,00

VI. - Data e Assinatura

VI.1 – Unidade Descentralizada

Florianópolis, 10 de dezembro de 2013



Roselane Neckel

VI.2 – Unidade Descentralizadora

Brasília, 10 de dezembro de 2013

Adriano Pereira Júnior